



## PORTARIA Nº 5963/2020 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA DA CONSELHEIRA TUTELAR A SRA. MAYRA CARDOSO DOMINGOS DA SILVA EM RAZÃO DA PORTARIA Nº454/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

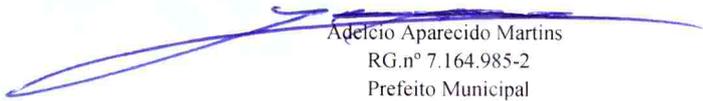
### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença no período de 13 de julho a 24 de julho de 2020, a Conselheira Tutelar a Sra. Mayra Cardoso Domingos da Silva, de RG. nº 45.228.738-8 SSP/SP e CPF nº 439.152.228-44, lotada na função de Conselheira Tutelar, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de agosto de 2020

  
Adécio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal